



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	2
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA FAZENDA.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	8
PROCURADORIA GERAL.....	8
TRIBUNAL DE CONTAS.....	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 12.566, DE 07 DE AGOSTO DE 1990

Estabelece a base de cálculo do Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos — ITBI nas alienações de imóveis residenciais da União no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 5° da Lei n° 11, de 29 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1° — Nas alienações de imóveis residenciais funcionais da União situados no Distrito Federal, a base de cálculo do ITBI será:

I — o valor a eles atribuído segundo laudo de avaliação efetuado pela Caixa Econômica Federal, quando o adquirente for o legítimo ocupante;

II — o valor resultante da respectiva licitação, nos demais casos.

§ 1° — Para definição de valor do imóvel e de legítimo ocupante, observar-se-á o que, a respeito, dispõem os artigos 3° e 5° do Decreto n° 99.266, de 28 de maio de 1990.

§ 2° — Aplica-se o disposto neste artigo nas alienações de imóveis funcionais pertencentes ao Distrito Federal.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de agosto de 1990
102° da República e 31° de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 08.08.90 n° 152)

DECRETO N° 12.577, DE 09 DE AGOSTO DE 1990

Fixa o valor da Unidade Taximétrica (UT) no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto no art. 9° do Decreto n° 11.885, de 11 de outubro de 1989 e o que consta do Processo Administrativo n° 030.014.736/90.

DECRETA:

Art. 1° — Fixa fixado Cr\$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros), o valor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto n° 11.885, de 11 de outubro de 1989.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vigor em 10 de agosto de 1990.

Art. 3° — Revogam-se o Decreto n° 12.420, de 11 de junho de 1990 e demais disposições em contrário.

Brasília, 09 de agosto de 1990
101 da República e 31° de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DECRETO N° 12.578, DE 09 DE AGOSTO DE 1990

Altera o Decreto n° 11.149, de 23 de junho de 1988 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960.

DECRETA:

Art. 1° — A composição do Grupo Executivo para Assentamento e Preservação da Vila Planalto — GEAP, prevista no artigo 2° do Decreto n° 11.149, de 23 de junho de 1988, passa ser a seguinte.

I — 1 (um) Coordenador;

II — 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

III — 1 (um) representante da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP;

IV — 1 (um) representante da Fundação do Serviço Social;

V — 1 (um) representante da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS;

VI — 1 (um) representante do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico;

VII — 3 (três) membros do Conselho Comunitário da Vila Planalto, escolhidos pelo Governador, dentre os eleitos pelos moradores.

Art. 2° — São designados para compor o Grupo Executivo para Assentamento e Preservação da Vila Planalto os seguintes membros:

I — JARBAS SILVA MARQUES — Coordenador;

II — JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINE FILHO — representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

III — JANE ESTELA MEIRA DE SIQUEIRA — representante da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP;

IV — ANA LÍGIA GOMES — representante da Fundação do Serviço Social;

V — MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO — representante da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS;

VI — FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO — representante do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico;

VII — CARLOS HUMBERTO DA SILVA — representante do Conselho Comunitário da Vila Planalto;

VIII — EFIGÊNIA FERNANDES DIAS — representante do Conselho Comunitário da Vila Planalto;

IX — FRANCISCO PROCÓPIO LEAL DA SILVA — representante do Conselho Comunitário da Vila Planalto.

Art. 3º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GESSÉ MARTINS BORGES, do Cargo em Comissão de Consultor-Adjunto, Código DAS-101.4, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DESPACHO

Nos termos do entendimento do Gabinete Civil, autorizo o afastamento do País, da servidora LÊDA SALDANHA DA GAMA WATSON, no período de 10 a 18 do corrente mês e ano, sem qualquer ônus para o Distrito Federal.

Brasília, 09 de agosto de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, à servidora VÂNIA DE ANDRADE, auxiliar de Administração, matrícula nº 805-2, requisitada da Terracap, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO — DEFER.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119 DE 01 DE AGOSTO DE 1.990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983.

RESOLVE:

Alterar de DAI-111.3-NM, para DAI-111.6-NS, a função de Chefe da Seção Financeira, conforme Portaria nº 22/90-SEA de 20 de junho de 1.990, ocupada pelo funcionário ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula nº 30.806-4, Técnico de Orçamento, Classe "B", Padrão I.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1.990

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138 DE 06 DE AGOSTO DE 1.990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 22, Inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.990.

RESOLVE:

Exonerar MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, matrícula nº 00.330-1, Técnico de Administração Pública, da função de Assistente, Código DAI.111.3-NM, do Serviço de Promoções, a partir de 01 de agosto de 1.990.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1.990

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139 DE 06 DE AGOSTO DE 1.990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 22, Inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983.

RESOLVE:

Nomear MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, matrícula nº 00.330-1, Técnico de Administração Pública, para a função de Assistente, Código DAI-111.6-NS, da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica, a partir de 01 de agosto de 1.990.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1.990.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140 DE 06 DE AGOSTO DE 1.990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 22 Inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983.

RESOLVE:

Nomear FÔNSTONO CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 00.439-1, Técnico da Administração Pública, para a função de Assistente, Código DAI-111.3-NM, do Serviço de Promoções, a partir de 01 de agosto de 1.990.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1.990

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 300,00

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/90-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, combinado com o art. 71 do Regulamento Geral dos Terminais Rodoviários e Rodoferroviários do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 013/83-SSP, de 22.09.83, e considerando a necessidade de garantir maior segurança aos usuários dos Terminais administrados pela AERB.

RESOLVE:

1 — Proibir, até ulterior deliberação, a comercialização de bebidas de alto teor alcoólico nos bares e lanchonetes da Estação Rodoviária de Brasília e Terminal Rodoferroviário de Passageiros, ficando liberada somente a venda de cerveja e chopp.

2 — A transgressão da presente Ordem de Serviço sujeitará o permissionário infrator às penalidades previstas nos artigos 28 e seguintes do Regulamento Geral dos Terminais Rodoviários e Rodoferroviário do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 013/83-SSP, de 22.09.83.

3 — Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de 13.08.90, revogando a Ordem de Serviço nº 04/90-AERB de 17.01.90.

Brasília-DF, 30 de julho de 1990

IVALDO DINIZ

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30.07.90, e na forma da delegação de competência do Senhor Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais exarada na Ordem de Serviço de 01.08.90.

RESOLVE:

EXONERAR GERALDO BATISTA DA ROCHA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 01.375-7, da função de Chefe da Seção de Topografia, Código DAI.111.2, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

NOMEAR GERALDO BATISTA DA ROCHA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 01.375-7, para exercer a função de Chefe do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, Código DAS.101.1

EXONERAR JOSÉ ALTINO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 05.110-1, da função de Encarregado de Unidade Desportiva e de Lazer, Código DAI.111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo.

EXONERAR JOÃO JOSÉ DE CAMARGO, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 09.671-7, da função de Encarregado de Unidade Desportiva e de Lazer, Código DAI.111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo.

EXONERAR JOÃO BATISTA PEREIRA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 09.795-0, da função de Chefe

da Seção de Administração de Feiras Livres, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração de Feiras.

NOMEAR JOÃO BATISTA PEREIRA, Técnico de Administração Pública Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 09.795-0, para exercer a função de Encarregado de Turma de Fiscalização de Feiras, Código DAI-111.2, da Chefia de Serviço de Administração de Feiras.

EXONERAR LÁZARO ALVES PINTO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 12.942-9, da função de Secretário Administrativo da Junta do Serviço Militar, Código DAI.112.3.

NOMEAR LÁZARO ALVES PINTO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 12.942-9, para exercer a função de Secretário da Junta do Serviço Militar, Código DAI.112.3.

EXONERAR SINOMAR SEVERINO DE OLIVEIRA, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 14.062-7, da função de Encarregado de Turma de Topografia, Código DAI-111.1, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

NOMEAR SINOMAR SEVERINO DE OLIVEIRA, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 14.062-7, para exercer a função de Assistente, Código DAI.112.3, da Chefia de Serviço de Topografia e Desenho Técnico.

EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS DALTRO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 16.700-2, da função de Encarregado de Unidade Desportiva e de Lazer, Código DAI.111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DALTRO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 16.700-2, para exercer a função de Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, Código DAI.111.2, da Divisão de Serviços Públicos.

EXONERAR JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 17.389-4, da função de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte, Código DAI.111.2, da Divisão de Administração Geral.

NOMEAR JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 17.389-4, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI.111.6, da Divisão de Administração Geral.

EXONERAR ELIEZER MARQUES RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 18.777-1, da função de Chefe da Seção de Administração de Feira Permanente, Código DAI.111.3, da Divisão de Administração de Feiras.

NOMEAR ELIEZER MARQUES RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 18.777-1, para exercer a função de Assistente, Código DAI.112.3, da Chefia de Serviço de Administração de Feiras.

EXONERAR ARDISON SOBREIRA ROLIM, matrícula nº 19.300-3, da Função em Comissão de Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAS.101.2.

NOMEAR ARDISON SOBREIRA ROLIM, matrícula nº 19.300-3, para exercer a Função em Comissão de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, Código DAS.101.2.

EXONERAR JOSÉ ABNER MELO CARVALHO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 19.835-8, da função de Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código DAI.111.2, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

NOMEAR JOSÉ ABNER MELO CARVALHO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 19.835-8, para exercer a função de

Chefe da Seção de Exame de Projetos, Código DAI-111.6, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos.

EXONERAR. LUZIA ALVES FERREIRA, Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 21.432-9, da função de Encarregado de Unidade Desportiva e de Lazer, Código DAI.111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo.

NOMEAR. LUZIA ALVES FERREIRA, Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 21.432-9, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral.

EXONERAR FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 19.869-2, da função de Encarregado de Turma de Topografia, Código DAI.111.1, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

NOMEAR FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 19.869-2, para exercer a função de Encarregado de Turma de Topografia, Código DAI.112.2, da Chefia de Serviço de Topografia e Desenho Técnico.

EXONERAR. PAULO JOSÉ DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 21.893-6, da função de Encarregado de Unidade Desportiva e de Lazer, Código DAI.111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo.

NOMEAR. MARÍLIA TEREZINHA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 73.632-5/FEDF, para exercer a Função em Comissão de Assessor, Código DAS.102.2.

EXONERAR JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 22.601-7, da função de Assistente, Código DAI.112.6, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo.

EXONERAR. MARCELINO LUIZ DA SILVA, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 24.376-0, da função de Chefe da Seção de Promoções, Código DAI.111.6, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo.

NOMEAR. MARCELINO LUIZ DA SILVA, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 24.376-0, para exercer a função de Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, Código DAI-111.2, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas.

NOMEAR EDMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 13.641-7, para exercer a função de Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, Código DAI.111.2, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas.

EXONERAR VICENTE ALFREDO DE PAULA RODRIGUES, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 24.383-3, da função de Assistente, Código DAI.112.6, do Gabinete do Administrador.

EXONERAR MILTON BEZERRA DE SOUSA, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 24.607-7, da função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DAI.111.2, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

NOMEAR MILTON BEZERRA DE SOUSA, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 24.607-7, para exercer a função de Chefe da Seção de Licenciamento de Obras, Código DAI.111.3, da Divisão de Licenciamento de Obras.

EXONERAR. EDUARDO GOMES DA SILVA, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 24.834-7, da função de Assistente, Código DAI.111.6, do Gabinete do Administrador.

NOMEAR. EDUARDO GOMES DA SILVA, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 24.834-7, para exercer a função de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Código DAS.101.2.

EXONERAR. GEOVANI BESERRA DE LIRA, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 25.042-2, da função de Chefe da Seção Operacional, Código DAI.111.3, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo.

NOMEAR. GEOVANI BESERRA DE LIRA, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 25.042-2, para exercer a função de Assistente, Código DAI.112.3, da Divisão de Serviços Públicos.

EXONERAR. LINDAURA RITA TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 26.784-8, da função de Assistente, Código DAI.112.3, da Divisão de Obras Públicas.

NOMEAR. LINDAURA RITA TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 26.784-8, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI.112.3, do Gabinete do Administrador.

NOMEAR. EGÍDIO CHINI, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 24.690-5, para exercer a função de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, Código DAI.111.2, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas.

NOMEAR. ALEX ZISCHEGG, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 24.749-9, para exercer a função de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, Código DAI.111.2, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas.

NOMEAR. LUIZ GONZAGA OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 04.142-4, para exercer a função de Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, Código DAI.111.2, da Divisão de Serviços Públicos.

NOMEAR. GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, matrícula nº 15.644-2, para exercer a função de Encarregado de Turma de Topografia, Código DAI.112.2, da Chefia de Serviço de Topografia e Desenho Técnico.

EXONERAR. WILLIAM JORGE PELES, matrícula nº 30.380-1, da função de Diretor da Divisão de Feiras, Código DAS.101.2.

NOMEAR. WILLIAM JORGE PELES, matrícula nº 30.380-1, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Código DAS.101.1.

EXONERAR. ROSÂNGELA AMARAL GONÇALVES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 30.625-8, da função de Assistente, Código DAI.112.3, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

NOMEAR. ROSÂNGELA AMARAL GONÇALVES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 30.625-8, para exercer a função de Assistente, Código DAI.112.6, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas.

EXONERAR. HELENO ARNÓBIO DA COSTA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.123-2, da função de Assistente, Código DAI.112.3, da Divisão de Obras Públicas.

NOMEAR. HELENO ARNÓBIO DA COSTA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.123-2, para exercer a função de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DAI.111.3, da Divisão de Obras Públicas.

EXONERAR. DOVISMAR MARQUES DA SILVA, matrícula nº 31.715-9, da função de Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, Código DAI.111.1, da Divisão de Obras Públicas.

NOMEAR. DOVISMAR MARQUES DA SILVA, matrícula nº 31.715-9, para exercer a função de Encarregado de Turma de Obras e Reparos, Código DAI.111.2, da Divisão de Obras Públicas.

EXONERAR. ELIZABETE MOURA DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.743-8, da função de Assistente, Código DAI.112.3, da Divisão de Administração Geral.

NOMEAR. ELIZABETE MOURA DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.743-8, para exercer a função de Chefe da Seção de Transporte, Código DAI.111.3, da Divisão de Administração Geral.

NOMEAR. VICENTE LUIZ RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 01.476-1, para exercer a função de Assistente, Código DAI.112.6, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos.

NOMEAR. TEREZA CRISTINA NONATO GOMES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 26.055-X, para exercer a função de Chefe da Seção de Cálculos, Código DAI.111.6, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos.

EXONERAR. ANTÔNIO MARIZ DE PAIVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.137-2, da função de Assistente, Código DAI.112.3, do Gabinete do Administrador.

NOMEAR, ANTÔNIO MARIZ DE PAIVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula n° 25.137-2, para exercer a função de Assistente, Código DAI.112.3, da Divisão de Obras Públicas.

EXONERAR LUIZ RICARDO NUNES DE GOUVÊA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n° 26.679-5, da função de Assistente, Código DAI.112.6, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo.

NOMEAR LUIZ RICARDO NUNES DE GOUVÊA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula n° 26.679-5, para exercer a função de Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Código DAS.101.2.

EXONERAR ANTÔNIA GERCILEIDE G. DOS ANJOS, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula n° 26.887-9, da função de Encarregado de Unidade Desportiva e de Lazer, Código DAI.111.2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo.

NOMEAR ANTÔNIA GERCILEIDE G. DOS ANJOS, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula n° 26.887-9, para exercer a função de Encarregado de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, Código DAI.111.2, da Divisão de Serviços Públicos.

NOMEAR LECI FERREIRA DE ALMEIDA, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 26.948-4, para exercer a função de Encarregado de Turma de Fiscalização de Feiras, Código DAI.111.2, da Chefia de Serviço de Administração de Feiras.

EXONERAR ANÉSIO SOARES DE MORAES, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula n° 14.857-1, da função de Assistente, Código DAI.112.3, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

NOMEAR ANÉSIO SOARES DE MORAES, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula n° 14.857-1, para exercer a função de Assistente, Código DAI.112.3, da Divisão de Licenciamento de Obras.

Os servidores acima relacionados, são do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e pertencem à Administração Regional de Ceilândia.

Brasília, 01 de agosto de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria n° 002/89 de 20 de março de 1990.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS DE J. COSTA, matrícula n° 10.668-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, Referência 04B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO JOSÉ DE BARROS, matrícula n° 17.202-2, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/SDCA, Código DAI 111-3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 1990.

Ceilândia, 03 de agosto de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 139.000.407/90,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, no período de 01.08. a 31.12.90, ao servidor ADEMAR FRANCELINO LOPES, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula n° 15.738-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Decreto n° 11.386 de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto n° 11.452 de 16 de fevereiro de 1989.

Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos serviços solicitados.

Brasília, 01 de agosto de 1990

Mª CRISTINA DE A. S. CORTE

Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 139.000.315/90,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ EVANDRO ARAUJO, Engenheiro Civil, matrícula n° 32.288-3, lotado na Divisão de Aprovação e Elaboração de Projetos, Indenização de Transporte, previsto no Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979, com efeito financeiro a partir de 02 de julho de 1990.

Cabe a Chefia imediata do servidor observar as normas estabelecidas no referido diploma legal.

Brasília, 09 de julho de 1990

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE
Substituta

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria n° 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR MARLENE RIBEIRO DE MELO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 31.251-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 20.08. a 18.09.90.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1990

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.002.883/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CREMILDA CARIBE DE CARVALHO, matrícula n° 04.796-2, no Cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da lei n° 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.014.681/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINALVA DINIZ LEITE, matrícula n° 07.268-0, no cargo de Professor nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.705/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM RAMOS DA SILVA, matrícula nº 12.505-9, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.647/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ARISTON JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 10.926-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.521/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO POMPEU DE SOUSA, matrícula nº 02.400-7, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 030.014.053/90
INTERESSADO: PEDRO ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Liberação Candidato Eleição

Autorizo o afastamento do servidor PEDRO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.095-0, a contar de 03.07.90, considerando o que dispõe o art. 1º, inciso II, alínea "l", inciso V, alínea "a" e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90.

Brasília, 07 de agosto de 1990

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos;

PROCESSO Nº: 010.000183/90
INTERESSADO: ALBERTINA C. DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 00.857
DATA DESPACHO: 30.07.90

PROCESSO Nº: 135.000515/85
INTERESSADO: CORACI LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 04.790-2
DATA DESPACHO: 31.07.90
PROCESSO Nº: 020.000.020/90
INTERESSADO: DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
MATRÍCULA: 27.362-7
DATA DESPACHO: 16.07.90
PROCESSO Nº: 030.013.225/90
INTERESSADO: EDSON SAMPAIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 21.371-3
DATA DESPACHO: 01.08.90
PROCESSO Nº: 030.0014.472/86
INTERESSADO: FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS
MATRÍCULA: 09.387-4
DATA DESPACHO: 18.07.90
PROCESSO Nº: 030.012.611/90
INTERESSADO: LUIZ CARLOS VIEIRA
MATRÍCULA: 21.399-3
DATA DESPACHO: 16.07.90
PROCESSO Nº: 011.2700/83
INTERESSADO: LUIZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 20.721-7
DATA DESPACHO: 05.06.90
PROCESSO Nº: 030.013.057/90
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 19.505-7
DATA DESPACHO: 31.07.90
PROCESSO Nº: 030.002453/90
INTERESSADO: MARIA ZULENE GUEDES LIMA
MATRÍCULA: 22.133-3
DATA DESPACHO: 23.04.90
PROCESSO Nº: 030.010.962/90
INTERESSADO: ROMIVAL ALVES
MATRÍCULA: 19.895-1
DATA DESPACHO: 16.07.90

EDVALDO MENDES CHAGAS
Divisão de Pessoal-DAP
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 01, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE: por motivo de aposentadoria

Exonerar ANTONIO PAULINO NETO, Técnico de Administração Pública da Secretaria de Administração, matrícula 14.732-X, da Função de Chefe da Seção de Acompanhamento da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material-SEA, DAI 111-3 por motivo de aposentadoria.

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 01, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

Nomear VALÉRIA DA CUNHA ROCHA, Técnico de Administração Pública da Secretaria de Administração, matrícula 30.922-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para a Função de Chefe da Seção de Acompanhamento da Divisão de Compras da Coordenação do Sistema de Material-SEA, DAI 111-3.

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 01, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

Nomear ANDRELINA DUTRA SOBRINHA, Técnico de Administração Pública da Secretaria de Administração, matrícula 26.079-7, para responder pela função de Chefe da Seção de Processamentos de Compras, da Coordenação do Sistema de Material-SEA, DAI 111-6.

ANUNCIATA DE FREITAS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item III, do artigo 210 da Lei nº 1.711/52,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor FRANCISCO AMBRÓSIO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 13.716-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a pena de suspensão por 05 (cinco) dias, a partir de 13 de agosto de 1990, a vista do mesmo, ter contrariado os preceitos contidos no item VI, do artigo 194, da Lei nº 1.711/52 (Estatuto), tudo de acordo com o que se encontra noticiado no O.I. nº S/N-DO de 02.08.90.

Brasília, 08 de agosto de 1990
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º do Decreto nº 7.824, de 15 de outubro de 1982, combinado com o Artigo 29, Inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 12.12.83,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, os servidores DIRCE NEIVA DA SILVA matrícula nº 30.873-0, JOSIAS VIANA DE SOUSA matrícula nº 163-5, MAURACI MARQUES LISBÔA NUNES matrícula nº 335-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, com finalidade de Licitar Confecção de Impresos, para este Instituto.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1990.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 7.824, de 15 de outubro de 1982, combinado com o artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, os servidores JOSIAS VIANA DE SOUSA, matrícula nº 163-5, MAURICI MARQUES LISBÔA NUNES, matrícula nº 335-2, DIRCE NEIVA DA SILVA, matrícula nº 30.873-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de Licitar Máquinas de Escrever, para este Instituto.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 023/90-SEF, DE 7 DE AGOSTO DE 1.990

Doa bens móveis à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 9º, do Decreto nº 9601, de 28 de Julho de 1986, e tendo em vista o que consta do processo nº 000.040.003. 109/90,

RESOLVE:

1 – Doar à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, os veículos Pick-up, marca GM, ano 1982, placa FO 2695, chassis

BC144PFB16735, TOMBAMENTO 84317 e Pick-up marca Toyota, ano 1980, placa FO 0505, chassi OJ34778, TOMBAMENTO 5457.

1.1. A doação a que se refere este item é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 7 de agosto de 1990.

ANTONIO BARBOSA

PROCESSO Nº: 030.000567/90

INTERESSADO: LEOSMAR L. DOS SANTOS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida de que trata o presente, no valor de Cr\$ 12.615,65 (doze mil, seiscentos e quinze cruzeiros e sessenta e cinco centavos), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 – Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 24 de julho de 1.990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Secretário da Fazenda

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 148, pag. 09, de 03.08.90).

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 04/90-DpR/SEF

Credencia firma especializada, fabricante de Terminal Ponto de Venda – PDV – para comercializar, promover intervenção e garantir o funcionamento do equipamento de marca “SISCO”

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em conta os atos instituídos no DpR a partir da Portaria nº 01/78-SEF, e considerando os dispositivos da Portaria nº 34/87-SEF, e bem como os elementos constantes do Processo nº 040.000.684/90 (e seu anexo nº 040-000.685/90),

RESOLVE:

Declarar credenciada, de acordo com o item 5, alínea a, da Portaria nº 34/87 SEF, na área do Distrito Federal, a firma SISCO—SISTEMAS E COMPUTADORES S/A – como fabricante do equipamento de marca SISCO – PDV – cujas características, nos termos das informações prestadas pela interessada, atendem as condições do item 3 da mesma Portaria. Declara a empresa, da mesma forma, habilitada a promover intervenções, para fins de manutenção e conservação do mesmo equipamento, de acordo com os itens 5, 6, 7, 9, 10 e 11 da aludida Portaria. Nos termos ainda do pedido, estão credenciados a promover intervenção no equipamento, os Técnicos JORGE JOSÉ ALVES, Carteira de Identidade nº 1.606.506 e WALDEMAR FERNANDES LOPES, Carteira de Identidade nº 762.795, cujos Atestados de Intervenção terão o nome e a assinatura dos credenciados, na forma do item 10, q, da referida Portaria nº 34/87-SEF.

A empresa credenciada deverá observar ainda o cumprimento das demais disposições pertinentes daquele Diploma Legal.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação da competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea “a”, da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA, Técnico Tributário, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 22.768-4, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro da Dívida Ativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita desta Secretaria.

AXEL VAN DER BROOCKE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 069 DE 01 DE AGOSTO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V, artigo 35, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ DOS SANTOS AYUB, Analista de Administração Pública, JOSÉ PEDRO DA SILVA, Assessor, LÚCIO PAULO MOURA, Técnico de Finanças e Controle e ELIZETE ALVES CARVALHO, Assistente para sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituirão Comissão para realização de Tomada de Contas na Seção de Material e Almojarifado do SLU.

Brasília, 01 de agosto de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 071/90 DE 03 DE AGOSTO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários FÁBIO VALVERDE RODRIGUES BASTOS FILHO, matrícula 82.762-2, Gerente de Transportes e Equipamentos, DJALMA MENDES FERREIRA, matrícula nº 30.915-X, Gerente de Programação e Organização, CLAUDIO RACHID DIAS, matrícula nº 79.887-8, Gerente de Destino de Resíduos Sólidos, e ALTINO JOSÉ GOMES, matrícula nº 02.343-4, Gerente de Operações, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão incumbida de proceder a realização da Licitação mediante TOMADA DE PREÇOS nº 040/90-SLU, objetivando a aquisição de 02 (duas) CARRETAS SEMI-REBOQUE para o SLU.

Brasília, 03 de agosto de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE AGOSTO DE 1990

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 20, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor APARÍCIO CÂNDIDO, matrícula nº 75.962-7, Técnico de Administração Pública, Padrão 10-B do QP/SLU, para substituir o servidor CÍCERO CARLOS GOMES DE LACERDA, matrícula nº 81.185-8, Encarregado de Tratamento de Lixo, Código DAI-111.3, do QP/SLU, no período de 01 a 30.08.90, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 01 de agosto de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a necessidade de recompor o Grupo Executivo de Irrigação e Drenagem — GEID, criado pela Portaria de 07.03.89, desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar para integrar o Grupo Executivo de Irrigação e Drenagem — GEID, os seguintes servidores:

— FRANCISCO PLÁCIDO RODRIGUES BEZERRA, Engenheiro Agrônomo, matrículas nº 92.898-4, da FZDF.

— LUCIANO RODRIGUES FONSECA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 94.730-4, da FZDF.

— JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 94.284-7, da FZDF.

Parágrafo Único — Manter os servidores RAFAEL CARVALHO DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.996-4, da FZDF e NORMA MARIA LOUREIRO DIOGENES, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 93.982-X, da FZDF, com membros integrantes do GEID.

Art. 2º — A Coordenação Geral do GEID, fica a cargo do servidor FRANCISCO PLÁCIDO RODRIGUES BEZERRA.

Art. 3º — Subordinar o Grupo Executivo de Irrigação e Drenagem — GEID, à Divisão de Engenharia, Irrigação e Drenagem — DEID do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 4º — Revogar a Portaria de 02 de maio de 1990, publicada no DODF de 07 de maio.

Art. 5º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de agosto de 1990

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL

PARECER Nº: 005/90-GAB/PRG

PROCESSO Nº: 030.015.788/89

INTERESSADO: GERALDO M. FERREIRA E OUTROS

ASSUNTO: Projeto verificação do sistema jurídico (sic).

EMENTA: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS OBJETIVANDO A CRIAÇÃO DA ADVOCACIA DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, COM FINALIDADE DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL. ANTEPROJETO-DE-LEI.

A pretensão não pode prosperar, por manifesta inconstitucionalidade,

Senhor Procurador Geral,

I — RELATÓRIO

1. Em abaixo assinado dirigido ao Governador, pretendem advogados de entes da administração descentralizada criar na estrutura básica do Distrito Federal o que denominam de Advocacia de Estado do Distrito Federal, para a respectiva representação judicial.

2. Fazem juntar: a) exposição de motivo com as razões, que lhes parecem ser favoráveis ao interesse público (fls. 1 a 8); b) minuta de EM ao Senado Federal de projeto-de-lei; c) e minuta de projeto-de-lei e de Decreto que concretizaram o preconizado (fls. 16/17);

3. O processo foi ao conhecimento do Consultor Jurídico (fls. 18), que o remeteu à SEA, que mandou ouvir a PRG (fls. 19/20).

4. V. Exa. distribuiu o processo ao signatário.

É o relatório.

II — PARECER

5. A pretensão não pode prosperar, por manifesta inconstitucionalidade, como se verá.

Desde logo, veja-se que a teor do art. 132, nenhum outro cargo pode ser criado para a defesa judicial e de consultoria na Administração Centralizada do Distrito Federal, que não seja o de Procurador do Distrito Federal.

Assim, para que fosse possível o desejado pelos signatários, teriam de ser criados novos cargos na carreira de Procurador, a serem providos na forma expressamente prevista na Lei Maior (concurso público de provas e títulos).

Caso fosse possível, contornar por um passo de mágica o óbice constitucional, cair-se-ia em outro, posto que, se criados os cento e cinquenta cargos de Advogados pretendidos, não poderiam eles ser preenchidos na forma prevista no art. 3º do projeto-de-lei, também por impossibilidade de ordem constitucional.

É flagrante o choque, do citado art. 3º do projeto, com o art. 37, II da Lei Fundamental, que exige, para a investidura em cargo público, a prévia aprovação em concurso público de provas e de títulos.

O aproveitamento previsto no art. 3º, ainda que sob a forma oblíqua de um "jeitinho", qual seja: "os atuais advogados etc, etc., poderão no prazo de noventa dias, optar etc. etc", não encontra guarida. Ao contrário, está ao arripio da Constituição.

Em verdade, se fosse possível a criação dos cargos pretendidos, a consequência prática seria a dispensa de todos os atuais advogados, obviamente com os reparos trabalhistas, e a abertura de concurso público de provas ou de provas e títulos, para os novos provimentos, vale dizer para a investidura.

Caso contrário, as entidades mencionadas nos autos teriam de ficar com empregados advogados, sem terem o que fazer.

Obviamente, quando se fala em empregados é porque o regime jurídico só pode ser este, ao menos nas empresas, por expresso mandamento do art. 173, § 1º da Constituição Federal.

III - CONCLUSÃO

A pretensão não pode prosperar, por manifesta inconstitucionalidade.

É o parecer

Sub censura.

Brasília, 31 de julho de 1990

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Aprovo o Parecer n° 005/90-GAB/PRG, da lavra do eminente Subprocurador Geral do Distrito Federal, Doutor CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, por seus jurídicos fundamentos.

Devolva-se ao Exm° Sr. Secretário de Administração.

Publique-se.

PRG, 07 de agosto de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA N° 182, DE 09 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 3051/90,

RESOLVE:

Conceder pensão especial vitalícia, a partir de 09 de julho de 1990, de acordo com o que prevê o artigo 242, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto nos artigos 5° e 6°, da Lei n° 3.373, de 12 de março de 1958; artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980; Decreto n° 92.026, de 09 de dezembro de 1985 e Ato Declaratório do Senado Federal, de 14 de junho de 1989, à RHÉA SYLVIA BASTOS VALENTE, viúva do ex-Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1990

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente no Exercício da
Presidência

ATA DA 2670a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 17 dias do mês de julho de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA e RONALDO COSTA COUTO, a Conselheira-Substituta MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2669a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente convocou a Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS para exercer o cargo de Conselheira-Substituta, em face do afastamento do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, por motivo de férias regulamentares.

Em seguida, o Senhor Presidente deu ciência ao Plenário de mais mensagens de condolências recebidas em razão do falecimento do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO N° 2959/88 - Aposentadoria do servidor JOAQUIM JOSÉ DA COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO N° 2016/89 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS;

PROCESSO N° 2258/89 - Revisão da pensão militar concedida a ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA e outros.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO N° 2336/89 - Melhoria de pensão militar concedida a MARIA JACIRA DE MELO LIMA e outro.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a melhoria de pensão militar.

PROCESSO N° 0385/90 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2067/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Confab Industrial S/A;

PROCESSO N° 0386/90 - Termos Aditivos (segundos) aos contratos de n°s 2069 e 2074/89, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e as firmas COLMAR - Engenharia e Empreendimentos Ltda. e COSAL - Construções e Saneamento Ltda., respectivamente.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos citados aditivos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO N° 2125/89 - Aposentadoria do servidor JOSÉ VENÂNCIO DE OLIVEIRA;

PROCESSO N° 2732/89 - Aposentadoria da servidora RITA DE CÁSSIA MOURA;

PROCESSO N° 3169/89 - Aposentadoria do servidor JOSÉ NORBERTO DA SILVA;

PROCESSO N° 3437/89 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO DE FREITAS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO N° 2971/89 - Aposentadoria do servidor LAURINDO DE SOUSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal adotar a providência de fls. 19.

PROCESSO N° 3418/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89. Aos autos juntou-se representação da 1a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu assinar o prazo de 15 dias, para que o Gabinete Civil informe a esta Corte das providências tomadas em cumprimento à diligência transmitida através do Ofício GP n° 0212/90.

PROCESSO N° 0608/90 - Ata da 260a. reunião e outras, de órgãos colegiados das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal.- O Tribunal determinou diligência interna para os fins indicados no voto do Relator a fls. 30-31.

PROCESSO N° 1110/90 - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n° 027/90 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento: a) dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) do citado pacto e de seu aditivo, bem como das Notas de Empenho de n°s 49, 75 e 109/90, considerando correta a classificação das despesas a que se referem; c) relevando, em caráter excepcional, a falha apontada na instrução, do Contrato n° 509/90.

PROCESSO N° 1299/90 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Polícia Militar do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de reformas e pensões militares, assim como os atos supervenientes que modifiquem o fundamento legal da concessão, lhe inovem a base de cálculo, ou designem novos benefícios;

PROCESSO Nº 2019/90 - Ofício nº 137/90-GAB/FZ, através do qual a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicita orientação desta Corte como proceder na devolução do valor recebido indevidamente do Sr. ANTONIO JERÔNIMO FILHO, no que tange a correção monetária e ao elemento de despesa em que a mesma deverá ocorrer.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1771/90 - NE nº 145/90-SSP e outras.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 42.

PROCESSO Nº 1963/90 - Convênio nº 057/89 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar/Secretaria da Fazenda, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento: a) do citado ajuste e de seus primeiro, segundo e terceiro termos aditivos; b) das Notas de Empenho de nºs 392/89-SEF, 393/89-SEF e 189/90-SEF, considerando correta a classificação das despesas a que se referem, com relevação das falhas apontadas na instrução.

PROCESSO Nº 2103/90 - NE nº 187/90-SLU e outras.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 31-32.

PROCESSO Nº 2369/90 - Balancete da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, referente ao 1º trimestre do corrente ano.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do balancete e demonstrativo de aplicação de recursos do FUNDEF, bem como dos balancetes referentes ao FAE/DF e ao FUNDHAP; b) fazer à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal as solicitações contidas nas alíneas b e c do referido voto a fls. 15.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 2722/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Saúde de nº 01 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu determinar seja a servidora ALICE COSTA notificada a recolher o equivalente a 136,49 BTN ou Cr\$6.002,88 (referido a junho/90), a título de complementação do débito tratado no Processo nº 061.05351/89, acrescido de juros de mora (Ato Regimental nº 9/80, art. 57, § único).

PROCESSO Nº 3070/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000296/89.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento do resultado das apurações em apreço, com relevação da falha apontada na instrução, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado a fls. 21 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1205/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.000402/90.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, considerando satisfatórios os procedimentos adotados pela Secretaria de Segurança Pública, no presente caso; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2595/90 - Ofício nº 238/90-GAB/SCE, através do qual a Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal indaga sobre a aplicabilidade ou não da recomendação contida no item II, letra b, do Ofício GP nº 616/90, em face de o Sr. Néio Lúcio de Moraes Barreto ser o Secretário-Geral e sócio cotista do Grupo "Cabeças - Centro Brasiliense de Arte e Cultura" e manter também vínculo empregatício com a Fundação Cultural, considerando ainda que as apresentações culturais serão financiadas com recursos da citada Fundação.- O Tribunal, tomando conhecimento do citado expediente, decidiu fazer ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura e Esporte do DF os esclarecimentos reclamados nas alíneas a e b do voto da Relatora a fls. 53.

PROCESSO Nº 3674/89 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens (processo nº 132.001857/89);

PROCESSO Nº 0175/90 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Unidade de Vendas SUV-02 (processo nº 075.000011/90);

PROCESSO Nº 1194/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.000595/90;

PROCESSO Nº 1571/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de um revólver, marca Taurus, calibre 38 (processo nº 050.002482/89).

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

Nada mais havendo a tratar, às 16:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheira-Substituta e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 14/90-DRT-DpR-SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APRENSÃO nº 17422, contra a firma CHURRASCARIA NEGRINHO DO PASTOREIO LTDA., inscrição nº 07098467-0 e C.G.C. nº 02658953/0001-77, com a seguinte descrição: "Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Governo do Distrito Federal, o ICMS, omitindo, saídas de mercadorias, nos valores originários de NCz\$ 9.486,27 (nove mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzados novos e vinte e sete centavos), referente ao período de julho a dezembro/89, conforme demonstrativo anexo. Os valores exigidos, grafados em cruzados novos, foram atualizados monetariamente até 19/07/90, acrescidos de multa e juros proporcionais, totalizando o crédito tributário no valor de NCz\$ 463.511,37 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e onze cruzados novos e trinta e sete centavos), equivalentes ao mesmo valor em cruzeiros, conforme DADF, em anexo. Os termos de Início e Conclusão de Fiscalização foram lavrados à página nº 26 do Livro R.U.D.F.T.O. nº 01. ENQUADRAMENTO LEGAL: Infringiu o disposto na alínea "b", inciso X, artigo 82; § 2º art. 105; art. 114, inciso I, artigo 135, todos do RICM/DF, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13.12.77, combinados com o art. 2º do Decreto nº 11.526, de 18.04.89."

Fica a autuada INTIMADA, na forma do artigo 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente Edital, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 02 de agosto de 1990

DÁRIO DARINO DE SOUZA

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 031/90 — Aquisição de invólucro p/cadáver, descartável (Córpus cover) ou similar, em plástico maleável, leitoso, c/tamanho EXTRA GRANDE, e outro.

DIA DE ABERTURA: 27.08.90 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 032/90 — Aquisição de Cinarizina 75mg; Clindamicina 300mg e outros, perfazendo o total de 19 itens.

DIA DE ABERTURA: 27.08.90 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 033/90 — Aquisição de fosfato Mono e Dissódico-13ml Furosemida 10mg/ml — 2ml e outros, perfazendo o total de 20 itens.

DIA DE ABERTURA: 27.08.90 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 034/90 — Aquisição de Dacarbasina 200mg; Dexametasona + Neomicina + Polimixina B - 2ml e outros perfazendo o total de 41 itens.

DIA DE ABERTURA: 27.08.90 às 12:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 035/90 — Aquisição de Acetato de Hidrocortizona 1%; Acetilcisteína 10% — 3ml e outros, perfazendo o total de 41 itens.

DIA DE ABERTURA: 28.08.90 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 036/90 — Aquisição de Agulha p/fístula atériovenosa 16x1 c/bisel s/mandril; Catéter de duplo lúmen p/hemodiálise e outros, perfazendo o total de 33 itens.

DIA DE ABERTURA: 28.08.90 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 037/90 — Aquisição de Catéter para subclava p/adulto; Fio seda preta n° 4-0 c/ag. 3/8 Circ. Micro ponta cort. 1,3cm fio 45cm e outros, perfazendo o total de 33 itens.

DIA DE ABERTURA: 28.08.90 às 11:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 038/90 — Aquisição de Sonda retal plástica n° 28; Catéter intravenoso radiopaco teflon cal. 18G Lâmina p/bisturi n° 12 e outros, perfazendo o total de 37 itens.

DIA DE ABERTURA: 28.08.90 às 12:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2.000 bloco "B" — 60 sala 340 no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 09 de agosto de 1990

JOSÉ RAMALHO BRUNET
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO —
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 060/90-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COM 100 LITROS DE CAPACIDADE E ESPESSURA DE 12 MÍCRONS.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 1990, na sala de licitação, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 09 de agosto de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 11:00 (onze) horas do dia 27 de agosto de 1990, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada na Avenida das Nações s/n°, Margem do Lago Sul, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, para Aquisição de 10

(dez) Chassis de Caminhão, Classe 7103, tudo de conformidade com o que consta no Processo n° 00094.000689/90 e mediante as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços n° 041/90 — CPL/SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1990

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 022/90

AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E OBRAS COMPLEMENTARES NA RODOVIA DF-003, EM FRENTE AO PARKSHOPPING, NUMA ÁREA APROXIMADA DE 5.000m², SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 27 (vinte e sete) de agosto de 1990 às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica, Categorias A e B.

RECURSOS: Projeto DER 1.107 — Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício-sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal, mediante recolhimento de Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros), no Serviço de Tesouraria, no térreo.

Brasília, 08 de agosto de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 023/90

AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NA RODOVIA DF-003, TRECHO BALÃO DO CATE-TINHO, NUMA ÁREA APROXIMADA DE 11.500m², SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 28 (vinte e oito) de agosto de 1990 às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro fornecido pela CPLO da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica, Categorias A ou B.

RECURSOS: Projeto DER 1.107 — Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal — FUNDEFE.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício-sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal, mediante recolhimento de Cr\$ 7.808,00 (sete mil, oitocentos e oito cruzeiros), no Serviço de Tesouraria, no térreo.

Brasília, 09 de agosto de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ALTERAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, chama a atenção das firmas interessadas na

Tomada de Preços n° 084/90-CL/PMDF, que foi alterada a CLASSE: 9750 para CLASSE: 9786, permanecendo inalteradas todas as demais normas e condições do Edital.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1990

ELPÍDIO FALLEIRO FILHO — Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/90
DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Fornecimento de passagens aéreas e terrestres para as Unidades Centrais do Ministério do Trabalho e da Previdência Social. **Data da Abertura:** Dia 27 de agosto de 1990, às 10 (dez) horas **Local:** Auditório, localizado no subsolo do Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social — Brasília, Distrito Federal. As firmas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital, deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Comissão Permanente de Licitação, de preferência em papel timbrado da Empresa. Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, 4° andar, Ala "B", Sala 424. Brasília, 09 de agosto de 1990. JÚLIA OLIVEIRA CHAVES — Presidente da CPL/MTPS/DF.

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 004/90
DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Transporte de mobiliário e Carteiras de Trabalho e Previdência Social, de Brasília para as capitais das Unidades da Federação. **Data da Abertura:** Dia 27 de agosto de 1990 às 15 (quinze) horas **Local:** Auditório, localizado no subsolo do Edifício Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social — Brasília — Distrito Federal. As firmas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Comissão Permanente de Licitação, de preferência em papel timbrado da Empresa. Edifício Anexo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, 4° andar, Ala "B" Sala 424. Brasília, 09 de agosto de 1990. JÚLIA OLIVEIRA CHAVES — Presidente da CPL/MTPS/DF.

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. — TELEBRÁS
CGC 00.336.7071/0001-4**

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N° 005/90**

PROCESSO N° 459/90

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. — TELEBRÁS, realizará no dia 29 de agosto de 1990, às 09:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a aquisição, instalação e garantia de funcionamento durante 12 (doze) meses, de equipamentos de processamento de dados. A presente TOMADA DE PREÇOS será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no DOU de 05.10.88, com as alterações publicadas no DOU de 22.09.89. O Edital poderá ser visto e obtido ao preço de Cr\$ 500,00 no seguinte endereço: TELEBRÁS — Divisão de Recursos Materiais S.A.S — Quadra 06 — Bloco "H" — 4° Andar — Brasília-DF — 70313, Fone (061) 215-2555. Brasília, 08 de agosto de 1990. Comissão de Licitação.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N° 04/90

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, faz saber que o seu Plenário decidiu inscrever as chapas n° 1 e 2 as quais, em consequência, concorrerão à eleição para renovação do corpo dirigente do CRO-DF, convocados através do Edital n° 02/90, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.05.90.

A eleição será realizada em 03.09.90, no horário das 12:00 às 20:00 horas. O comparecimento é obrigatório para todos os Cirurgiões-Dentistas com direito a voto.

O Edital completo, contendo inclusive os endereços onde serão instaladas mesas eleitorais, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1990

LUIZ ROBERTO CRAVEIRO CAMPOS, CD
Presidente

(DAR — Cr\$ 2.410,20)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 3.003/90

OBJETO: Fornecimento dos seguintes materiais: disco magnético; caneta; clips; grampo p/grampeador; lápis; pasta suspensa e tipo tubo; papéis: térmico p/fac-simile, alçaço, embrulho, p/copiadora toner em pó e em líquido, carbono; bobina: p/teleimpressora e p/calculadora; etiqueta auto-adesiva; índice alfabético; classificadores; fichas de cartolina; fitas: Remtronic, Olivetti, IBM, Facit, p/telex, p/calculadora, p/teleimpressora, crepe e adesiva; colchete; reabasteecedor; tinta p/carimbo; plástico p/plastificação; grafite; pincel atômico; caixa arquivo; cinta de borracha; réguas; corretor p/matriz cola; flanela; pano p/limpeza; algodão; álcool; colher em aço; xícara em louça; copo de vidro e em cristal; formulário contínuo; barbante; fita magnética; água sanitária; detergente; sabão em pó e confecção de envelopes conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital, destinados aos diversos órgãos do MEFP no DF.

ABERTURA: DIA 10 de SETEMBRO de 1990, às 09:30 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816 8° andar do Edifício dos Órgãos Regionais do MEFP, localizado no setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", em Brasília-Distrito Federal, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

Brasília-DF., 07 de agosto de 1990

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Agente Administrativo
Presidente

(Dias 08, 09 e 10/90)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL N° — 90/003
Em resumo**

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 10.09.90, às 15:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situado no SBS, Quadra 01, Edifício Brasília, 16° andar. Brasília-DF, Concorrência Pública cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitação, conferência de dados e crítica de registro de entrada de dados, a serem executados nas dependências do Banco em Brasília-DF, e, eventualmente, nas dependências da licitante contratada.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Brasília-DF., 06 de agosto de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias 8, 9, e 10)

**MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF 00 003 228/0001-35**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 17 de agosto de 1990 às 09:00 horas, na sede da empresa, à CRS 505, Bloco B, n° 35, em Brasília-DF, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

Item único — Reajuste da bonificação mensal em dinheiro, por ação, autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária de 28.09.87.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1990

SÉRGIO SLAVIERO
Diretor

(Dias: 8, 9 e 10)